



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 014/2019.

Ementa: Solicita informações do Executivo Municipal sobre horas extras executadas por profissionais da saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, com base na Lei Orgânica Municipal, solicitando informações a respeito de trabalhos executados, em regime de tempo extraordinário, pelos profissionais que atendem a área da saúde, em especial aos servidores que atuam no transporte de enfermos e/ou munícipes com necessidades de consultas e exames em outros centros.

É de saber comum que as necessidades das pessoas, quando se trata de saúde, não tem hora nem tempo programado. Tendo dito isso, manifesto minha intenção no presente requerimento.

A presente solicitação tem por intuito primeiro o levantamento de informações acerca de como é controlado e remunerado a execução de horas extraordinárias pelos agentes supra citados.

Sabemos haver servidores que possuem gratificação, sob título de dedicação exclusiva. Estes servidores recebem horas extras? Como são organizadas suas escalas? Como é controlado seu cartão ponto? Como é controlado seu descanso semanal obrigatório e sua carga máxima diária?

Aos servidores da categoria acima citada, cuja atribuição de dedicação exclusiva não lhes é atribuída, como se faz o controle de seus horários? Como é feita essa remuneração/compensação?



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Em viagens, curtas ou longas, horas efetuadas e diárias concedidas são sempre dissociadas?

Por fim, em anexo às informações acima solicitadas, requiro a relação dos servidores públicos municipais que se enquadram na solicitação em epígrafe, suas possíveis gratificações e cópias de seus registros ponto dos últimos 24 meses.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 30 de Setembro de 2019.

Airton Valdecir Schmitt

Vereador